



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.756, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMDEFI.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Municipal nº 1.043, de 15 de outubro de 2003 e alterações posteriores, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMDEFI nesta cidade e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto Municipal nº. 1.225, de 03 de março de 2020 e alterações posteriores, foram nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba - COMDEFI para mandato de 03 (três) anos (gestão 2020-2023), o qual entrou em vigor na data de sua publicação, com produção de seus efeitos a partir de 06 de março de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do COMDEFI, por intermédio do Ofício 04/2023, para prorrogação do mandato de seus atuais membros até a conclusão do processo para eleição dos conselheiros para a próxima gestão, para que não haja prejuízo à continuidade de suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMDEFI, nomeados de acordo com o Decreto Municipal nº. 1.225, de 03 de março de 2020 e alterações posteriores, até a eleição e posse dos novos membros eleitos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com produção de seus efeitos a partir de 06 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 02/03/2023

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VI Nº 995